



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata nº 006 de 27 de junho de 2024 – Reunião ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, localizada na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, iniciou-se às 11h30 a Reunião ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como membros nomeados pela Portaria nº 144/2021 de 26 de abril de 2021 o Diretor Presidente do FAP, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, o Diretor Financeiro do FAP, Sr. Tony Ferreira Corrêa – servidor Efetivo, e o Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento às disposições normativas e legais, os membros do referido COMITÊ passaram a deliberar sobre: Novamente, o cenário de juros globais, aliado à instabilidade fiscal brasileira, impactou negativamente os resultados dos investimentos no mês de maio. No entanto, os investimentos no exterior continuaram apresentando bons resultados, impulsionados pela valorização do dólar em relação ao real e pelo desempenho positivo dos índices globais de referência. Na renda fixa, os fundos atrelados ao CDI, títulos públicos e IMA conseguiram amenizar o fraco desempenho dos ativos em comparação aos investimentos em renda variável local. Carteira de Investimentos - Ao final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam a conformidade de suas posições com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos - A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2024. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2024 ainda não foram atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. Rentabilidade e Risco (por ativo) - As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks demonstraram de forma consolidada e no período resultados ainda insatisfatórios. Distribuição por Benchmarks - A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados e/ou que buscam replicar indexadores adequados, em conformidade com os objetivos da política de investimentos, rentabilidade e liquidez pretendidos. Distribuição por Classificação ANBIMA - Os fundos de investimento presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de risco definidos pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. Distribuição por Gestoras e Administradoras - As gestoras e administradoras dos fundos de investimento presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva da SRPC, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos. Após a apresentação do cenário internacional e nacional, foi colocada em deliberação o credenciamento dos seguintes gestores e administradores de fundos de investimento: GESTOR - INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA – CNPJ nº 05.585.083/0001-41; GESTOR - INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

18.945.670/0001-46. Sendo aprovados os credenciamentos solicitados após a análise dos documentos exigidos. Alocação de Recursos – Após ampla discussão, foi decidido que o recurso de R\$ 600.000,00, oriundo do desenquadramento passivo do Fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ 03.399.411/0001-90, seja redistribuído da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Fundo INTER CORPORATE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – CNPJ 36.443.522/0001-05; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES – CNPJ 13.455.174/0001-90; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo PLURAL DIVIDENDOS FI AÇÕES – CNPJ 11.898.280/0001-13; R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo 4UM MARLIM DIVIDENDOS FI – CNPJ 09.599.346/0001-22; e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo 4UM SMALL CAPS FI AÇÕES. Considerando a conjuntura atual, onde a queda da bolsa abaixo dos 120 mil pontos abre uma janela de oportunidades no médio e longo prazo, as aplicações nos fundos de ações foram estrategicamente escolhidas visando potenciais ganhos futuros. Por outro lado, os investimentos em fundos DI garantem a meta atuarial, especialmente após a última reunião do COPOM que manteve a taxa Selic elevada em 10,50%. A decisão de manter a Selic em patamares elevados fortalece a atratividade dos fundos DI para a estabilidade e previsibilidade de retorno, alinhando-se aos objetivos de gestão prudente dos recursos financeiros da instituição. Assim, devemos resgatar o valor vinculado à conta administrativa do FUNDO IRFM-1 da conta 90-5 junto à Caixa Econômica Federal e transferir para uma conta a ser aberta no Banco Santander, onde será aplicado no SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ 02.224.354/0001-45. Ressalta-se que esses recursos serão aplicados e resgatados para a finalidade de pagamento das despesas administrativas do FAP. Não havendo mais nada a tratar e ser registrado, o Presidente encerrou a reunião, determinando que se lavrasse a presente Ata, e eu, Tony Ferreira Corrêa, na qualidade de Diretor Financeiro, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes.



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Parecer do Comitê de Investimento – 06/2024

Santo Antônio de Pádua, 27 de maio de 2024.

O Comitê de Investimentos do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ analisou o relatório de investimentos referente ao mês de maio/2024, atestando os dados relativos à rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos.

Membros	Assinatura
Leonardo Pereira de Carvalho Diretor Presidente do FAP	
Tony Ferreira Corrêa Diretor Financeiro do FAP	
Julio César Azevedo Paternostre Chefe de Gabinete do FAP	